

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – ARP AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Licitação do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, designada para condução do Pregão Eletrônico nº 021/2026, com a finalidade de registrar a análise da manifestação técnica complementar emitida pelo Setor de Processamento de Dados (SPD), em continuidade aos atos praticados durante a fase de julgamento das propostas.

Registra-se que, conforme Ata da Comissão de Licitação de 30 de julho de 2026, as propostas das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar foram encaminhadas ao Setor de Processamento de Dados (SPD) para análise de conformidade técnica em relação às especificações constantes do Termo de Referência. Em resposta, foi emitido o Memorando nº 1359/2026, por meio do qual o setor técnico concluiu pela aprovação das propostas referentes aos Lotes 1 e 4, pela realização de diligência quanto ao Lote 2 e pela reprovação das propostas inicialmente classificadas em primeiro lugar nos Lotes 3 e 5, em razão do não atendimento às especificações técnicas exigidas no edital. Em decorrência dessa manifestação técnica, a Comissão deliberou pelo prosseguimento do julgamento dos Lotes 1 e 4, pela realização da diligência no Lote 2 e pela desclassificação das propostas das primeiras colocadas dos Lotes 3 e 5, dando prosseguimento ao certame encaminhando ao setor requisitante as propostas iniciais das empresas subsequentes, observada a ordem de classificação.

Após a análise das propostas iniciais das empresas remanescentes classificadas para os Lotes 3 e 5, o Setor de Processamento de Dados (SPD), emite o Memorando nº 1380/2026, contendo manifestação acerca da conformidade dos equipamentos ofertados pelas novas licitantes classificadas.

Na referida manifestação técnica, o setor requisitante concluiu que permanecem pendências documentais que impedem a emissão de parecer técnico conclusivo, recomendando a realização de diligências, nos seguintes termos:

Lote 3 – Monitor para Computador

A proposta apresentada pela empresa Império Comércio e Serviços Ltda. descreve o equipamento apenas como "Monitor para computador", sem indicação da marca, modelo completo e demais especificações técnicas indispensáveis para verificação do atendimento às exigências do Termo de Referência.

Em razão disso, o SPD solicita a realização de diligência para que a empresa apresente documento contendo, no mínimo:

1. marca do equipamento;
2. modelo completo;
3. especificações técnicas do produto ofertado.

Lote 5 – Notebook

Quanto à proposta apresentada pela empresa F Borges Equipamentos, referente ao notebook VAIO FE16 I5-1334U/16GB SSD 512GB Windows 11 Pro, o setor técnico

informou que a documentação atualmente apresentada não comprova, de forma oficial, o atendimento às seguintes exigências do edital:

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento;
placa-mãe desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento.

Assim, foi recomendada diligência para apresentação de um dos seguintes documentos oficiais:

1. declaração emitida pela VAIO/Positivo Tecnologia atestando a origem da BIOS e da placa-mãe; ou
2. Manual de Serviço (Service Manual) ou outro documento técnico oficial da fabricante contendo tais informações.

Diante da manifestação técnica emitida pelo SPD, a Comissão de Licitação registra que a verificação da conformidade técnica dos produtos ofertados compete ao setor requisitante, cabendo à Comissão conduzir o procedimento licitatório em conformidade com as manifestações técnicas constantes dos autos.

Dessa forma, acolhe integralmente a manifestação constante do Memorando nº 1380/2026 e delibera:

pela realização das diligências solicitadas junto às empresas Império Comércio e Serviços Ltda. (Lote 3) e F Borges Equipamentos (Lote 5), nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021;

1. que as diligências se destinam exclusivamente ao esclarecimento e à comprovação documental das características dos equipamentos originalmente ofertados, sendo vedada a substituição do produto, a apresentação de nova proposta ou qualquer alteração do conteúdo originalmente apresentado;
2. que as empresas deverão **apresentar a documentação complementar até 05/08/2026, as 17 horas;**
3. após o recebimento da documentação, os autos deverão ser novamente encaminhados ao Setor de Processamento de Dados – SPD para emissão de parecer técnico conclusivo acerca do atendimento às especificações do Termo de Referência;
4. que o julgamento dos Lotes 3 e 5 permanecerá suspenso até a conclusão da análise técnica decorrente das diligências ora determinadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será juntada aos autos do Pregão Eletrônico nº 021/2026 para os devidos fins legais.

Comissão de Licitação